



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2013

Data: 17 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADERIR AO PROGRAMA BADESC CIDADES II E TOMAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BADESC - AGENCIA DE FOMENTO DE SANTA CATARINA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa BADESC CIDADES II, do BADESC - Agência de Fomentos do Estado de Santa Catarina SA.

Art. 2º A adesão ao Programa BADESC CIDADES propiciará o aporte de recursos ao Município para execução de pavimentação asfáltica na Av. Brasil - trechos I e II.

Art. 3º Para atendimento das necessidades financeiras do programa de investimentos mencionados no artigo 2º, fica o Poder Executivo autorizado a tomar empréstimo junto ao BADESC – Agência de Fomento de Santa Catarina S/A, com recursos do Programa BADESC CIDADES II, até o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Parágrafo único. Em garantia aos empréstimos estabelecidos neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer a vinculação de quotas partes do ICMS e/ou FPM, até o limite do valor do financiamento.

Art. 4º Para dar continuidade ao Programa BADESC CIDADES II, o Poder Executivo consignará nos projetos de lei orçamentários dos anos subsequentes, as dotações necessárias a formação do Programa, bem como para cumprimento dos compromissos com encargos dos empréstimos tomados.

Art. 5º Por conta dos financiamentos estabelecidos no artigo 3º desta Lei, o Município pagará encargos máximos de 5% (cinco por cento) ao ano, acrescido da taxa de juros de longo prazo - TJLP, ou, no caso de sua extinção, o indexador que a substituir.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de abril de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL